



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 638, de 26 de outubro de 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática, constante no Processo SEI nº 072.4423.2022.0034906-79,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXCLUIR** o nome do docente **ADSON MARTINS MEIRA**, cadastro nº 72.593285, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista, da Comissão que compõe o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática, constituído por meio da Portaria nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as disposições da Portaria nº 006/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR